



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Portaria n.º 009, de 28 de Janeiro de 2021

Dispõe sobre a adoção de medidas temporárias e emergenciais de saúde pública no enfrentamento e prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus).

SIRLEIDE DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso XV da Lei Municipal n.º 2.650, de 16 de Fevereiro de 2005, à vista dos elementos e informações constantes dos Processos Administrativos IPMU/014/2020, IPMU/077/2020 e IPMU/183/2020:

CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde - OMS;

CONSIDERANDO o alto risco de disseminação do novo coronavírus se mantido o fluxo regular de atendimento de segurados inativos e pensionistas no prédio do IPMU;

CONSIDERANDO que o atendimento no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU é realizado majoritariamente a pessoas idosas e incapacitadas para o trabalho;

CONSIDERANDO as recentes determinações das autoridades do Estado de São Paulo referente a medidas preventivas e de combate ao COVID-19;

CONSIDERANDO os termos dispostos junto ao Decreto Municipal 7548 de 24 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender até junho/2021 o recadastramento anual obrigatório dos aposentados e pensionistas vinculados ao Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, em atendimento ao artigo 25 da Lei Municipal 2650/2005.

Art. 2º. Suspender até junho/2021 a avaliação anual dos aposentados por invalidez e pensionistas inválidos vinculados ao Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, em atendimento ao artigo 24 da Lei Municipal 2650/2005.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria IPMU nº 061 de 16 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IPMU - Ubatuba, 28 de Janeiro de 2021.

Sirleide da Silva
Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Diretoria Administrativa do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, nesta data.